

PORTARIA N.402/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor junto ao PREVCAARAPÓ para exercer função, para regulamentação e cumprimento de exigências conforme estabelece o art. 31-A § 2º, I, II, e §4º, da Lei Complementar nº 111/2025, e dá outras providências.”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, ocupantes de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionada, junto ao PREVCAARAPÓ, para regulamentação e cumprimento de exigências conforme estabelece o art. 31-A § 2º, I, II, e §4º, da Lei Complementar nº 111/2025:

- IZABEL FERNANDES DOS SANTOS (Responsável pelo envio de dados ao TCE-MS-DIGITAL (Sfinge) dos processos de Contratação/compras do PREVCAARAPÓ).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 18 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade